Registrado às f. 168 do Livro Próprio N.º 013. Secretaria, 03 de maio de 2018





Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 03 de maio de 2018

1100	
LYU	

PORTARIA № 220, DE 03 DE MAIO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos art. 98, II, "a", "caput", da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – Processo nº. 01/2018.

Art. 2º A Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

- a) Regiane Rossi Isaac;
- b) Maria Izildinha Neves Scucuglia;
- c) Amanda Ponciano de Oliveira
- d) Claudia Neto Ribeiro;
- e) Carla Rejane Torquato;
- f) Adriana Bernardino da Silva Flamini Silveira;
- g) Rosangela de Fátima Balbino Moriconi.

Art. 3º Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar nº 06/2005.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de maio de 2018.

Laércio Cantra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020